

**ATO DO CONSELHO Nº 439 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.**

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por anulação de Dotação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias e com base no art. 4º do Ato do Conselho n. 394/2017, de 09 de novembro de 2017, estabelece:

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 154.128,86 (Cento e cinquenta e quatro mil, cento e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos) com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

ÓRGÃO	01	CONSÓRCIO INTERM. DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU	
UNIDADE	01.01	SETOR ADMINISTRATIVO	
ATIVIDADE	04.122.0002.2.001	<b>MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO</b>	
DOTAÇÃO	3.3.90.91.00.1001	Sentenças Judiciais	2.952,91
		<b>Total</b>	<b>2.952,91</b>

ÓRGÃO	01	CONSÓRCIO INTERM. DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU	
UNIDADE	01.02	DEPARTAMENTO OPERACIONAL	
ATIVIDADE	10.302.0001.2.002	ATENDIMENTO A MUNICÍPIOS CONSORCIADOS	
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.1369	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
		<b>Total</b>	<b>100.000,00</b>

ÓRGÃO	01	CONSÓRCIO INTERM. DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU	
UNIDADE	01.02	DEPARTAMENTO OPERACIONAL	
ATIVIDADE	10.302.0001.2.004	MANUTENÇÃO OPERACIONAL DE SAÚDE	
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.1312	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51.175,95
		<b>Total</b>	<b>51.175,95</b>

**Art. 2º** - Para suporte ao crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	01	CONSÓRCIO INTERM. DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU	
UNIDADE	01.01	SETOR ADMINISTRATIVO	
ATIVIDADE	04.122.0002.2.001	<b>MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO</b>	



## CISVALI

### Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

DOTAÇÃO	3.1.90.30.00.1001	Material de Consumo	2.952,91
		<b>Total</b>	<b>2.952,91</b>

ÓRGÃO	01	CONSÓRCIO INTERM. DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU	
UNIDADE	01.02	DEPARTAMENTO OPERACIONAL	
ATIVIDADE	10.302.0001.2.002	ATENDIMENTO A MUNICÍPIOS CONSORCIADOS	
DOTAÇÃO	3.3.90.13.00.1369	Sentenças Judiciais	100.000,00
		<b>Total</b>	<b>100.000,00</b>

ÓRGÃO	01	CONSÓRCIO INTERM. DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU	
UNIDADE	01.02	DEPARTAMENTO OPERACIONAL	
ATIVIDADE	10.302.0001.2.004	MANUTENÇÃO OPERACIONAL DE SAÚDE	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1312	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoa Civil	31.175,95
DOTAÇÃO	3.3.90.36.00.1312	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
		<b>Total</b>	<b>51.175,95</b>

**Art. 3º** - O presente Ato do Conselho entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 13 de dezembro de 2018.

  
HILTON SANTIN ROVEDA  
Presidente do CISVALI